



## MOÇÃO Nº 7

### APOIO AO PL 4471/2012 CONTRA OS AUTOS DE RESISTÊNCIA

Compreendendo a série de avanços que houveram nos últimos doze anos e o sucesso das políticas afirmativas raciais no âmbito educacional, compreendendo que uma educação de qualidade perpassa por uma diversidade construindo e formulando o conhecimento que pautar o sistema educacional, considerando que uma parcela considerável de nossa população está sendo dizimada pelas mãos armadas do estado e considerando ainda que precisamos das pessoas a quem as políticas afirmativas se direcionam VIVAS para poder usufruí-las e construir o país que ansiamos, nós delegados e delegadas da II CONAE apoiamos o PL 4471/2012 que altera o dispositivo legal dos autos de resistência.

As organizações de esquerda no país estão se mobilizando em torno da preservação da vida da juventude negra. Os índices de homicídios, boa parte deles cometidos por policiais (ou seja, pela mão do estado) são desalentadores. Se a cada 10 minutos uma pessoa morre violentamente no país, a maior parte dessas mortes são de jovens, na maioria das vezes do sexo masculino, negro que se veem negados do direito básico, do direito a vida.

Apesar dos jovens entre 15 e 29 anos representarem apenas 26,9% dos habitantes do país, eles representaram 53,4% das vítimas de homicídios no país em 2012 (dados do mapa da violência 2014). Na mesma pesquisa revela que ao passo que há uma queda de dos homicídios brancos em torno de 24,8%, há um aumento nos homicídios negros de 38,7% entre 2002 e 2012, o que faz com que em relação aos jovens o índice suba 79,9% em 2002 para 168,6% em 2012 de vitimização negra, ou seja, morreram 168,6% a mais de jovens negros do que brancos no país em 2012.

O envolvimento da polícia nesses homicídios é estarrecedor. Uma pesquisa da Universidade Federal de São Carlos revela que no estado de São Paulo 61% das vítimas da polícia são negras, 97% homens e 77% apresentavam entre 15 e 29 anos. Já, dados de pesquisa da Universidade Estadual do Rio de Janeiro mostram que três autos de resistência são registrados por dia no estado. Além

disso, nos mostra que de 1997 a 2007, ou seja, em dez anos os números passam de 300 para de 1300 autos de resistência por ano no estado do Rio de Janeiro. Isso segundo dados oficiais.

Mas, Brasil a fora temos relatos dos ativistas do movimento negros, dos direitos humanos, além dos próprios moradores das comunidades e das periferias que revelam que se todas as mortes fossem oficializadas em números seriam ainda mais injustificáveis, ainda mais revoltantes.

Ainda, nesses últimos quinze dias, ficamos estarecidos com tanta violência policial no estado do Pará. Enquanto a mídia afirmava cerca de trinta mortes, um dos sobreviventes dessa chacina afirmava que foram mais de cem. A nossa juventude está sendo dizimada sobre o falso pretexto do tráfico de drogas e não dá mais para aceitar que isso seja ignorado.

Em defesa ao direito a vida da juventude negra brasileira, nós delegados e delegadas reunidos na II CONAE pedimos pela aprovação imediata do PL 4471/2012 e a alteração do dispositivo dos autos de resistência.

**Proponente:** União Nacional dos Estudantes

**Signatários:** ANPED, CNE, SED, CADARA, CNTE, FASUBRA, CONTEE, ABGLT, UBES, UBM, MMM, UNE, CUT, CONTAG, PROIFES, CTB.

**Destinatários:** Presidência do Brasil, MEC, CÂMARA FEDERAL, SENADO, STF, SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PR, SEPPIR – PR.